

JOSÉ IÓRIO

Filho de Antônio Iório, já falecido e de Maria Mônica Iório, nasceu em Sousas, a 5 de maio de 1911.

Trabalhou com seu pai desde criança no ofício de relojoeiro e ourives, bem como ajudava na agência de Correios.

Foi membro da Diretoria de São Vicente de Paula e Diretor do Clube Recreativo Sousense. Grande incentivador do progresso de Sousas, loteou uma gleba de terra, - construindo várias casas, que recebeu o nome de "VILA - IÓRIO".

Fez doação à Prefeitura de Campinas de 10.780,00-m2 de terra onde se acha a PRAÇA JOSÉ IÓRIO.

Construiu casas que financiou à prazo para pessoas de poucos recursos financeiros.

Por não possuir meios suficientes para a realização de seu ideal que era construir e mais construir, lutou com muita dificuldade.

Querendo colaborar com o progresso de Sousas, montou uma olaria para a fabricação de tijolos e telhas a fim de empregar os produtos nas construções, além de fornecer a terceiros que quizessem empregar suas economias em construções. Com essa iniciativa progrediu muito em construções.

No afã do engrandecimento e expansão de Sousas, - veio a morte que o surpreendeu a 21 de abril de 1958.

Meses após seu falecimento o "CORREIO POPULAR" publicou a seguinte nota:

"HOMENAGEM À MEMÓRIA DE UM ESPORTISTA"

Será dado o nome de JOSÉ IÓRIO à Praça de Esportes de Sousas.

Contendo dezenas de assinaturas, há tempos foi enviado ao Chefe do Executivo Campineiro, memorial do Novo Distrito de Sousas, solicitando fosse dado oficialmente o nome de "José Iório", à praça de esportes daquela localidade.

Tratava-se de uma homenagem póstuma à figura de um dedicado esportista, doador do imóvel onde se situa a praça e que muito cooperou para as atividades esportivas de Sousas: por esse motivo e por ter o seu nome ligado - ao progresso do Distrito, uma vez como construtor, foi o que mais edifícios ali ergueu.

Atendendo ao solicitado, o então Prefeito Rui Novais mandou elaborar o respectivo projeto de lei e o encaminhou para o legislativo que foi aprovado por unanimidade em sua discussão.

Prestou, assim o povo de Sousas, uma justa homenagem à memória daquele que muito fez pelo esporte de sua terra.

A lei nº 2032 de 2 de maio de 1959 foi promulgada com o seguinte teor:

"Dá-se o nome de José Iório à Praça de Esportes - situada no Distrito de Sousas".

(Extraído da "Monografia Histórica e Estatística do Distrito de Sousas", de autoria de Zuleika Godoi Gomes, edição de 1973)

RUA JOSÉ IÓRIO

**DECRETO N.º 3420 DE 19 DE MAIO DE 1969.**

Dá o nome de "José Iório" a uma rua do
Distrito de Souza.

O Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acôrdo com o item XX, do artigo 25 da Lei n.º 9.842 de 19 de setembro, de 1.967 (Lei Orgânica dos Municípios),

D E C R E T A

Artigo 1.º — Fica denominada "JOSÉ IÓRIO", a rua situada no Distrito de Souza, com início na rua do Expedicionário, sendo formada pela rua A da subdivisão do sr. Laércio Iório e com término na Av. Dr. Antonio Couto de Barros.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 19 de maio de 1969.

aa) DR. ORESTES QUÉRCIA

Prefeito Municipal

DR. LAURO PERICLES GONÇALVES

Secretário dos Negócios Jurídicos

Publicado no Serviço de Expediente do Gabinete do Prefeito, na data supra.

a) GERALDO CESAR BASSOLI CEZARE

Chefe do Gabinete